

POLETTA JORGE



Handwritten signature or text, possibly 'Jorge Poletti'.

CERTIFICADO e deu fé na cópia fantástica é reprodução fiel do original, averiguando, nos termos do decreto n.º 2148, de 25 de abril de 1940.

Coagu, (E) do Steubert de 1943

Em test. [Signature] da verdade.

(Cartão do 1.º Ofício)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Sanitária DE ALEGRE

REQUISIÇÃO DE EXAME DE LABORATÓRIO

Nome MAURILIO DE MOURA MOTA

Idade 23 Sexo M. Data 11 / 05 / 1973

Residência: IBITIRAMA. ALEGRE, ESP SANTO.

Exame pedido: RAO X- ABREUGRAFIA

MÉDICO

RESULTADO

ABREUGRAFIA - Nº 363. NORMAL.

Data 31 / 05 / 1973

LABORATORISTA

Cartório do 2º Ofício
Alameda Euzébio
PAULO J. de A. M.
C. de A. M.

RUBENS NACHADO MOUTINHO
CHEFE U. S. 1 - P. 1 - P. 1 - P. 1

Visto
Rubens Nachado Moutinho

Rubens Nachado Moutinho
des. f.
Alameda Euzébio
Caroskeller
68 de 1973

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE SANITÁRIA DE ALEGRE

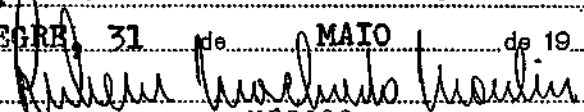
ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que MAURILIO DE MOURA MOTA

de cor BRANCA com 23
anos de idade, filho de LUIZ DE MOURA
residente à IBITIRAMA, ALEGRE, ESP SANTO. foi por mim examinado, para
o fim especial de TRABALHO.

tendo sido encontrado em condições de SANIDADE FISICA E MENTAL, NAO
SEENDO PORTADOR DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS.

ALEGRE, 31 de MAIO de 19 73


MÉDICO

RUBENS MACHADO MOULIN
CHEFE U. S. 1 - Alegre (E. S.)

D. S. - 10

Cartão nº 2.000

F. 1111

PROS

12

Reconheço a firma netra
de Rubens Machado Maurin
e seus

[assinatura] da verdade.

31 de Maio de 1973

[assinatura]

TABELIÃO



24/10/1949

DATA DO NASCIMENTO

Luiz Moura, e

Estudante

PROFISSÃO

608 VOTA NA

Manoel

1.º E. TÍTULO NOB. 1
19/10/49

TÍTULO ELEITORAL

Esprito Santo

CIRCUNSCRIÇÃO

Alegre

MUNICÍPIO DE DISTRITO

MATRIZ O Nº 34. 774

Esprito Santo

MUNICÍPIO

Toseta Luiz Moura

PROFISSÃO

Alegre - Esprito Santo

MUNICÍPIO

SEXISTIMA

SECCAO

Manoel
ASSINATURA DO ELEITOR
1.º E. TÍTULO NOB. 1

16914

ENCARGO

4ª ZONA

Coltelro

ESTADO CIVIL

Em t

Luiz Moura

1913

Luiz Moura

47020A

Em 15/11/1970 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1970 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1970 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1970 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE Em 15/11/1972 RUBRICA DO PRESIDENTE

(Documento é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial:

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Viação, (ES), 26 SET 1969

(Assinatura e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)
ALVARO SOARES DE ARAUJO, Cel. Ch. de 35 ESM

--	--	--	--	--

(*) Se não estiver anotada em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído na situação especial.

CERTIFICO e dou fé que a fotografia é reprodução fiel do original, autenticando-a, nos termos do dec. lei n° 2.148, de 25 de abril de 1940.

Guaçu, (ES), de 19 de Setembro de 1969.
Em teste da verdade.

Taboão

(Cartório do 1° Ofício)



MINISTERIO DA GUERRA

1a. CLASSE

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

3a. CSM

Nº 451798

SÉRIE C

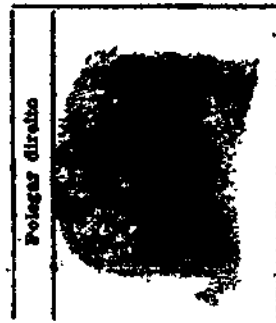


Certifico que **MAURILIO DE MOURA MOTA**
 Nasceu a **24/Out/949** — **Alegre** — **E.S.**
(data) (município) (est.)

Filho de **Luiz de Moura**
 e de **Josefa Luiza Moura**

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em **31-Dez-1967** por **residir em zona rural de município tributário de Órgão de Formação de Reserva.**
(data) (motivo)

Identificação: N.º de Registro
 Altura **1,70 m** Cúria **branca** Olhos **cas. esc.**
 Cabelos **br. cl. lis.** Tipo sanguíneo
 Sinais particulares **Não tem.**



Polgar direito

Maurilio de Moura Mota
 (Assinatura do dispensado)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE



Unidade Sanitária de Guacui

ATESTADO DE IMUNIZAÇÃO

Atesto que MAURILIO DE MOURA MOTA
de 23 anos de idade Cór branca Sexo masc. Natural de E. Santo
Residente à Ibitirama
foi imunizado contra Variola
no dia 10 de junho de 19 73
Guacui - ES 10 de junho de 19 73

Emília Bez Vaz
MÉDICO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDENCIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

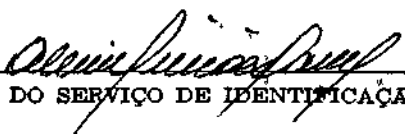
ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral Nº 242.103

ATESTO que nos arquivos deste Serviço de Identificação, até a
presente data NADA CONSTA contra " MAURILIO DE MOURA MOTA ".*

.....
cuja impressão do polegar direito se vê abaixo.

Vitória, ES, 29 de agosto de 19 73



CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Maurilio de Moura Mota
Assinatura do identificado

Polegar direito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

116696308/07

07.10.75

01 NOME E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

WILKA NOGUEIRA DE ARAUJO

02 ENDERÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Av. Ibas Povoas, 975.

03 RUA Nº

78.000

04 MUNICÍPIO

CUXAIA

05 SÍMBOLO

DE

06 ESPOLIO

19 75 3

07 COTA OU DIFERENCIAL

4

08 PERÍODO DE ATUAÇÃO

09 TIPO

3

10 Nº PROCESSO

1098/75

11 PREFERÊNCIAS

12 IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA

CUSTAS JUDICIAIS

JUSTIÇA DO TRABALHO

13

1.535

14 VALOR

350,00

15 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

JCT

ORGÃO EXPEDIDOR

Cuxaia

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO

1098/75

RECLAMANTE(S)

MAURICIO DE MOURA MOTA

RECLAMADO(S)

CODEMAT-CIA DES. DE MATO GROSSO

GUIA Nº

EXPEDIDA EM

07.10.75

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MULTA E/OU JUROS

CORREÇÃO MONETARIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARI A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

TOTAL

350,00

AUTENTICAÇÃO

1 4 1 3 7 7

350,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

11.666.6508/97

07.10.75

05. NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

WILZA ROQUEIRA DE ARAUJO

06. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

AV. ISMAEL PAVOAN, 973.

07. NÚMERO

08. COMPLEMENTO (JUNTA, SA, ETC.)

09. BAIRRO (OU DISTRITO)

78.000

10. MUNICÍPIO (OU DADO)

GUIABA

12. ESTADO

MS

13. EXERCÍCIO

1975

14. COTA OU DÍGITO

4

15. PERÍODO DE ATRIBUIÇÃO

16. TIPO

3

17. N.º PROCESSO

1098/7517

18. PREFERÊNCIAS

19. ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

QUEZAS JUDICIAIS

JUSTIÇA DO TRABALHO

20. CÓDIGO

1.53E

21. VALOR C/P

150,80

22. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

JOS

ÓRGÃO EXPEDIDOR

GUIABA

N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO

1098/75

RECLAMANTE(S)

MAURICIO DE MOURA MOTA

RECLAMADO(S)

CODEMAT-CIA DES. DE MATO GROSSO

GUIA N.º

EXPEDIDA EM

07.10.75

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

23. MULTA E/OU JUROS

24. VALOR C/P

25. CORREÇÃO MONETÁRIA

26. VALOR C/P

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

TOTAL

27. VALOR C/P

350,80

AUTENTICAÇÃO

28. VALOR

1 4 1 3 0 7

3 5 0,80

Outras

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
L. C. G. C. 03-474-053/001



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
EMCF/ Setor Pessoal	Dtr. Administrativa		07.10.75	1583/75

ASSUNTO:

Complementando a CI Nº1550/75, vimos esclarecer a V.Sa o seguinte:

- a) A Verba para pagamento das reclamações apresentadas por VASILINO RIBEIRO DA SILVA e ANGELINO GEORGINO SANTIAGO, deverá ser destacada da dotação de AR-1, no valor aproximado de Cr\$-2.000,00 (dois mil cruzeiros-)
- b) Para pagamento da Reclamatória de MAURICIO DE MOURA MOTA, a verba - entra a de Custeio da Cia., uma vez que se trata de empregado a disposição da Secretaria de Agricultura, lotado no Sul do Estado, no valor de Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros) Resta informar a V.Sa., que, existindo parte incontroversa na Reclamatória, deverá o valor ser pago em audiência, sob pena de condenação em dobro, valendo a apresentar, que a audiência está fixada para esta data, às 13:40 horas.

Atenciosamente
Vilazio Arruda Pinto
Chefe Setor Pessoal

Em 07.10.75
Vilazio Arruda Pinto

Recebido
07/10/75
Vilazio Arruda Pinto

ENVIADA POR: Vilazio Arruda Pinto

DESTINADA A: Setor B. Arruda

RECEBIDA: EM: 07/10/75

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 09-474-059/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363-3733-4701-4702
Cuiabá - MT

DB	MAP/ SETOR PESSOAL	PARA	DIR. ADMINISTRATIVO	A.E.C.	DATA	N. de CI
				03. 04. 75		1.550/75

ASSUNTO:

Solicitação faz:

A fim de fazermos face a despesas decorrentes de reclamações propostas por Angelino Georgino Santiago, Ursulino Ribeiro, da Silva e Maurício de Moura Mota, cujas audiências estão fixadas para os primeiros dias de próxima semana, solicitamos a liberação, em forma de adiantamento para posterior prestação de contas, da importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros),

Sem embargo de possíveis acordos, necessitamos que o numerário esteja a nossa disposição para pagamento em audiência, sob pena de maiores ônus para a empresa.

Atenciosamente
Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor Pessoal

ENVIADA POR:
Vilazio Arruda Pinto

DESTINADA A:
Sairta B. Arruda

RECEBIDA:
EM: 03/10/75

A.D.A. p1

Opinar Em 06.10.75
B. Mand

Sua vontade é que se procure fazer nas audiências.
O acordo que se fez perante o mm. Juiz, ocorreu
em que o preposto da Cia. poderia sobri-
tar para o pagamento do qual "importância de 10 dias para
que ficar estabelecido no acordo.
Assim, como, is. m. f. não haver mais - 0222
sede de ficar verbalizada para pagar
for como preposto da Cia. para pagar
monte dos acordos, o que seria antes
de justiça de uma suposta decisão.
supressa, pois ainda não se
sabe se em algum caso de
caso a supressa não se
a ter direito sobre
o em prego de
G. moros opinis
2.6/10/75

Nome: MAURILTO DE MOURA MOTA

Classe _____

Cargo **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento			
Estado ESPÍRITO SANTO	Cidade ALEGRE	Naturalizado?	SOLTEIRO
Pai LUIZ MOURA	Mãe JOSEFA LUIZA MOURA	Nascido em 24/10/49	CIC : 281 138 907 /97

CART: 48. 314

TRAB : 331a

Carteira de identidade	Caderneta Militar Cert. de Disp.	Carteira Eleitoral	Enderêço	Nº.	Local	Município
N.º 242.103	N.º 451.798	N.º 16.914				
de Espírito Santo	de Vitória - Esp. Santo	4ª Zona - 60ª Sec.				
		de Alegre - Esp. Santo				

Dependentes :



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGO

N.º de Ordem **833**

Nome do Empregado: **MAURILIO DE MOURA MOTA**

Residência

Telefone



Côr **Branca**
Cabelo **Cab.Cast.Esc.**
Barba **Raspada**
Bigode **Raspado**
Olhos **Cast.Esc.**
Altura
Peso

Idade **24** anos, data do nascimento **24/10/49** lugar do nascimento **Alegre - Espírito Santo**
Estado Civil **Solteiro** Nacionalidade **Brasileira**
Pai **LUIZ MOURA** Nacionalidade **Brasileira**
Mãe **Josefa Luiza Moura** » **Brasileira**
Beneficiários **pais**

N.º da Cart. Profissional **48.314** Série **3318**

» » » de Saude

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º Série

Signação
Militar Categoria

Certificado

Quando
Motorista

Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço **10/09/73**

Cargo que ocupa **Técnico Agrícola**

Remuneração **R\$ 1.227,00**

Nível **XI**

Forma de Pagamento **mensal**

Horário de Trabalho: das **8:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão **Cusabá, 10 de setembro de 1973**

Maurilio de Moura Mota

Data da dispensa **12 de setembro de 1975**

Recebi os seguintes documentos que me pertencem **Carteira Profissional**

Cusabá, 07

de outubro

de 1975

Maurilio de Moura Mota

Polegar Direito

Acidentes ou doenças profissionais

Contrato rescindido de acordo com o processo 1.098/75, da junta de Conciliação e Julgamento, protocolado nesta Cia. sob nº 4.798/

IMPORTÂNCIA

Lib. 49,06
of. Lib. 65,26

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
	Técnico Agrº. aumentado em 20%	em 01.10.73 Cr\$ 1.722,00	por Mes
	Reclassificado Nivel XII	em 01.07.74 Cr\$ 1.836,80	por Mes
	Reajustado Nivel XII	em 01.01.75 Cr\$ 1.958,00	por Mes
		em - - - - - Cr\$ - - - - -	por - - - - -
		em - - - - - Cr\$ - - - - -	por - - - - -
		em - - - - - Cr\$ - - - - -	por - - - - -
		em - - - - - Cr\$ - - - - -	por - - - - -
		em - - - - - Cr\$ - - - - -	por - - - - -

FÉRIAS GOZADAS

de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

República dos Estados Unidos do Brasil



REGISTRO CIVIL

Estado do Paraná, do Município de

Município e Comarca de Alegre

Distrito de Ibitirama de Ibitirama

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
ANTONIO LEMOS JUNIOR
SERVENTIÁRIO
MARIA BARBOSA LEMOS
SOLTEIRA, JURAMENTADA
DISTRITO DE IBITIRAMA
COMARCA DE ALEGRE, DO ESTADO DO PARANÁ

NASCIMENTO (N. 3.693)

Maria Barbosa Lemos, Sacerdote Juramentado, Oficial do Registro Civil

CERTIFICA que à fls. 256 do livro n. 10 de registro de nascimentos foi

lavrado hoje o assento de "MAURILIO DE MOURA MOTA" nascido ao 21 de Outubro de 1949, às 15 horas,

em domicílio, no lugar Corrego São Antonio, neste Distrito do sexo masculino, de cor branca, em 2ª legitimação

de Luiz de Moura, lavrador, natural deste Estado e de dona Josefa Luiza Moura, doméstica, natural deste Estado

sendo avós paternos Valdevino Luiz de Moura e Ercilides Maria das Chagas

e maternos Antenor Luiz da Mota e Luiza Azelia de Moura

Foi declarante Ercilides Maria das Chagas e serviram de testemunhas Sebastião Vieira Lousada e Germano Gerencio de

Assis

Observações: Os pais são casados civilmente cujo ato foi realizado

do neste cartório, residentes e domiciliados neste Distrito

O referido é verdade e dou fé.

Ibitirama, 21 de Novembro de 1949

Maria Barbosa Lemos

Oficial do Registro Civil

CERTIFICO e dou fé que esta fotostática é repro-
dução fiel do original, autenticando-a, nos termos do
decreto nº 2148, de 25 de abril de 1940.

Guaçani, (ES) de 1942 de 1942

Em test. da verdade.

Tabella
(Cartório do 1º Ofício)

CURRICULUM VITAE

MAURILIO DE MOURA MOTA

NASCIMENTO 24 de Outubro de 1949.

Filho de Luiz de Moura e Josefa Luiza Moura

Curso Primário concluído no Grupo Escolar Neides Brandão - Vitória-ES.

Curso de mestre Agrícola - Colégio Agrícola de Alegre - Alegre - ES.

Curso de Técnico Agrícola - Colégio Agrícola de Alegre - Alegre - ES.

Motorista Habilitado como Profissional - Vitória - ES.

ALEGRE, 25 de Junho de 1.973

Maurilio de Moura Mota

=Maurilio de Moura Mota=

CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO

Município e Comarca de Alegre

Estado do Espirito Santo

REPÚBLICA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO P. GAMA
Oficial Privativo

CÍCERO FURTADO
Substituto.

CERTIDÃO

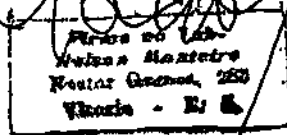


MARIA DA CONCEIÇÃO P. GAMA, Tabela do Primeiro Ofício, Oficial Privativo do Registro de Imóveis, do Registro de Títulos e Documentos, e Protestos de Letras da Comarca de Alegre, Estado do Espírito Santo, na forma da Lei, etc. CERTIFICO a pedido verbal de parte interes-

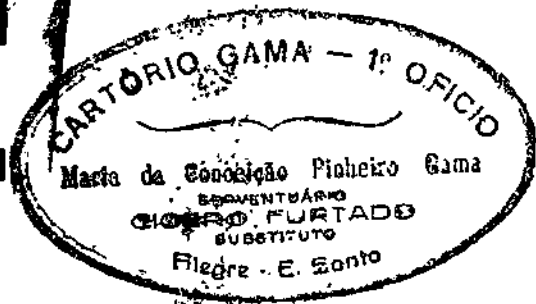
sada, que revendo neste Cartório de Protestos de Títulos, a meu -
cargos, todos os livros de Protestos, dos mesmos não encontrei
nenhum protesto contra o Sr- MAURILIO DE MOURA MOTA, residente --
neste municipio de Alegre, Estado do Espírito Santo, no prazo de
cinco (5) anos atraz até a presente data ou mesmo em data anterior.
O referido é verdade e dou fé.-x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Alegre, 11 de maio de 1973

Oficial dos protestos



FIRMA
TABELÃO EDVARD BULBINO
22.º OFÍCIO DE NOTAS
R. Senador Dantas, 84-C - Fundos
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

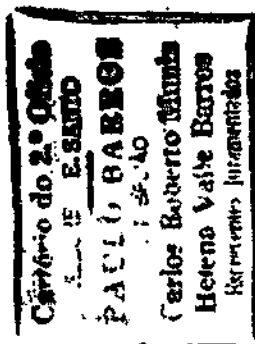


DECLARAÇÃO

Pela presente e para todos os defeitos legais, eu, MAURILIO DE MOURA MOTA, brasileiro, solteiro, Técnico Agrícola, residente em Ibitirama, Município de Alegre, Estado do - Espírito Santo, declaro que cursei e concluí o curso de Técnico Agrícola no Colégio Agrícola de Alegre, sito no Município de Alegre (ES), não exerce e nunca exerceu cargo ou função pública, quer seja municipal, estadual ou federal. Esclarece, finalmente, que presentemente não exerce qualquer atividade quer seja pública ou particular.- E, por ser verdade, firmo a presente.

ALEGRE (ES), 11 de maio de 1973.-

Maurilio de Moura Mota



Reconheço a firma supra de
Maurilio de Moura Mota
do que dou fé
Em testemunho da verdade
Alegre, 11 de maio de 1973
Paulo Barros
TABELÃO

FIRMA
TABELÃO EDUARDO BARROS
22º OFÍCIO DE NOTAS
R. Senador Cunha, 34-C - FUNDOS
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

100-443887-100

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA

Admissão 10.09.73

Remuneração Cr\$ 1.227,00

Saída _____

Classe _____

Nível XI

Nome MAURILIO DE MOURA MOTA
Profissão _____
Estado Civil SOLTEIRO
Conjuge _____
Filhos _____

Matrícula N^o 833
 Grupo N^o _____
 Cart. Trab. _____
 N^o 48.314 Série 331
 IRF Cr\$ _____
 IPEMAT Cr\$ _____
 OPTANTE:

[illegible]

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE:	10 / 09 / 73	a	10 / 09 / 74
DE:	/ /	a	/ /
	10 / 09 / 74	a	10 / 09 / 75

Adicional de 06S
(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.).

Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme processo. pro
tocolado sob nº 3665/73, de 26.09.73, ficando o salário
no valor de Cr\$ 1.472,00

Reclassificado ao nível XII com o salário no valor de
Cr\$ 1.656,00 de acordo com a resolução nº 02/ 74 a partir
de 01.07.74.

Reajustado em 01.01.75 com o salário no valor de
Cr\$ 1.958,00

DE MATO GROSSO

PAGUE-SE

DIR. SUPERINTENDENTE

SEC. DA AGRI. PESS. AGRI.

- FL. 02

CARTÃO MILITAR	QUOTA DE CUSTO	LÍQUIDO A RECEBER	Nº DE ORD.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
		68.113,77	00	- TRANSPORTE.		
		1.028,40	46	GENI AURESCO	SECRETARIA	2
3.52		1.779,56	47	HUMBERTO DE SOUZA CHAGAS	ASS. AGRI.	2
1.76		1.800,20	48	HOMERIO DE SOUZA	TEC. AGRI.	2
		1.557,88	49	HAMILTON LEITEO BATISTA	ESTAGIARIO	2
		889,48	50	HENRIQUE AMORIM E SILVA FILHO	NOTARIATO	2
		1.758,44	51	IONE STORON RIBEIRO	ASS. AGRI.	2
		1.028,40	52	IVAN SOARES GUTIERRES	ASS. AGRI.	2
3.52		973,00	53	ISAAC ABILIO WASSARON	NOTARIATO	2
		889,48	54	JACINTO COLIBRUES DO NASCIMENTO	ADM. AGRI.	2
		698,12	55	JACIRA SANTANA R. ARAUJO	DATA LOG.	2
		1.557,88	56	JOSE PAIXAO DE FIGUEIREDO	ADM. TILD. VET	2
		3.490,44	57	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	ASS. AGRI.	2
0.88		3.437,64	58	JOSÉ JOSE DE LAMONICA FREITE	ADM. AGRI.	2
1.76		1.999,84	59	JOSUE SANTIAGO CASTELO	TEC. AGRI.	2
		1.758,44	60	JULIANAS RODRIGUES DA SILVA	TEC. AGRI.	2
		1.758,44	61	JUJO DA SILVA VAILLANT	TEC. AGRI.	2
		1.758,44	62	JOSE NAUJO KNUKEN	TEC. AGRI.	2
		1.758,44	63	JORO BATISTA DE OLIVEIRA	TEC. AGRI.	2
3.52		1.007,26	64	JOSE ALVES DE MELO	FISC. PESCA	2
		716,12	65	LEONDES ROCHA SILVEIRA	ESCR. IT.	2
		1.646,84	66	LEONALDO ANTONIO PEDROSO	TEC. AGRI.	2
		889,48	67	LEONOR PRADO RACHADO	ADM. AGRI.	2
		1.958,08	68	LUCIANO PRADO DE ALBUQUERQUE	TEC. AGRI.	2
		1.758,44	69	LEIDE GARCIA VEDRIS	ESTAGIARIO	2
		998,40	70	LUCINDO SPINDOLA	FISC. PESCA	2
		2.346,50	71	MARCEL FRANCISCO PAES VETO	TEC. AGRI.	2
		1.948,48	72	MIGUEL ANGELO DE ALMEIDA	TEC. AGRI.	2
		1.333,24	73	MARIANA MARQUES DE ARAUJO	ADM. AGRI.	2
		698,12	74	MARIA TEREZA FERNANDES DA SILVA	ESCR. IT.	2
		1.758,44	75	MAURILIO DE MOURA MOTA	TEC. AGRI.	2
		1.758,44	76	MARIA APARECIDA FERREIRA	ASS. AGRI.	2
1.76		1.800,20	77	MARIA FAVA SERRA	ASS. AGRI.	2
		1.557,88	78	MILTON SERGIO N. DOS SANTOS	ASS. AGRI.	2
		1.028,40	79	MARILZA MANOES DE ARAUJO	SECRET.	2
		2.662,03	80	MARIA AMELIARROS	ESCR. IT.	2
		1.758,44	81	NELSON SIAS MOTA	TEC. AGRI.	2
0.88		1.040,88	82	NILTON DA SILVA BACALHRES	NOTARIATO	2
0.88		869,28	83	NILSON PEREIRA DA SILVA	NOTARIATO	2
		1.955,20	84	NOEL ANDRADE DE CARVALHO	TEC. AGRI.	2
0.88		1.578,76	85	ODAIR BENEDITO FIGUEIREDO COSTA	LABORATORISTA	2
0.88		1.010,28	86	OTACILIO DE FIGUEIREDO	ADM. AGRI.	2
		1.040,88	87	ONDIVAL PAVENON	ADM. AGRI.	2
0.88		922,76	88	ONESTES FERREIRA COELHO	FISC. PESCA	2
13.08		134.113,04		- A TRANSPORTAR.		

AT

DE M A I

Observações no verso

Pl. do Sotar do Povoal



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

FOLHA DE PAGAMENTO

MÊS DE MAIO DE 1975

PROVENTOS GERAIS	PROVENTOS VARIÁVEIS	CONTR. SINDICAL	SEGUROS	A. A. C.	IMP. RENDA	ANULAÇÃO PROVENTOS	CR. ECON. AGIANT.	SF F
76.274,40	6.051,95		1.111,20	535,63	65,77		1.170,00	77
151,00	92,08		18,00	12,52				
417,99	123,43		40,00	12,52			460,00	0
958,00	156,64		22,40	12,52				4
740,00	139,20		30,40	12,52				
000,00	80,00		18,00	12,52				
958,00	156,64		30,40	12,52				
151,00	92,08		18,00	12,52				
000,00	80,00		18,00	12,52				8
000,00	80,00		18,00	12,52				
792,00	63,36		18,00	12,52				
740,00	139,20		30,40	12,52				
948,00	115,84		30,00	12,52	99,20			
807,00	104,56		50,00	12,52	23,16			2
175,00	174,00		30,40	12,52				4
958,00	156,64		30,40	12,52				
958,00	156,64		30,40	12,52				
958,00	156,64		30,40	12,52				
958,00	156,64		30,40	12,52				
281,00	102,54		18,00	12,52			230,00	8
792,00	63,36			12,52				
958,00	156,64		22,00	12,52		100,00		
000,00	80,00		18,00	12,52				
175,00	174,00		30,40	12,52				
958,00	156,64		30,40	12,52				
326,00	106,08		14,00	12,52			200,00	0
611,00	208,88		40,00	12,52	3,10			
175,00	174,00		40,00	12,52				
523,00	121,84		30,40	12,52		25,00		
792,00	63,36		18,00	12,52				
958,00	156,64		30,40	12,52				
958,00	156,64		30,40	12,52				
958,00	156,64		30,40	12,52				
740,00	139,20		30,40	12,52				
151,00	92,08		18,00	12,52				
460,00	243,68	26,40	72,00	41,99				
958,00	156,64		30,40	12,52				
51,00	92,08		26,40	12,52				2
51,00	92,08		18,00	12,52			180,00	2
11,00	208,88		34,40	12,52			400,00	2
40,00	139,20		30,40	12,52				2
26,00	106,08		18,00	12,52			200,00	2
51,00	92,08		5,60	12,52				2
00,00	80,00		5,60	12,52				2
435,12	206,48	25,40	2.246,40	1.101,36	191,83	125,00	2.000,00	2

Assinatura: _____

Cuiabá, 20 de maio de 1975.

CODEN
Sargento B. Ar

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: <u>TÉCNICO AGRÍCOLA</u>	
Admissão <u>10.09.73</u>	
Remuneração Cr\$ <u>1.227,00</u>	
Saída _____	
Classe _____	Nível <u>XI</u>

Nome MAURILIO DE MOURA MOTA

Profissão

Estado Civil SOLTEIRO

Conjuge

Filhos

Matricula Nº 833
Grupo Nº _____
Cart. Trab.
Nº 48.314 Série 3314
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE:

[illegible]

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE: 10 / 09 / 73	a	10 / 09 / 74	DE: / / a / /
10 / 09 / 74	a	10 / 09 / 75	

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário melhor de Cr\$ 1.472,00.

Classificado ao nível XII com o salário no valor de Cr\$ 1.656,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.

Reajustado em 01.01.75 com o salário no valor de Cr\$ 1.958,00

PROT. 4.798/75

PROC. 3.053/75

29 / 09 / 75

ASSUNTO:

: SOLICITANDO O COMPARECIMENTO DE REPRESENTANTE DESTA COMPANHIA
NA JUNTA PARA AUDIÊNCIA REFERENTE A RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR
MAURICIO DE MOURA MOTA, CONFORME PROCESSO Nº 1.098/75.

INTERESSADO:

: JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO AO RECLAMADO

Sr. CODEMAT- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

Rua Pedro Caestino, 24 e 26 - CUIABA MT

NESTA

BRASIL
CORREIO 50
BRASIL
CORREIO 20
CORREIO 500
CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4798/75
PROCESSO Nº 9053/75
DATA: 29/09/75
LUGAR DE PROTOCOLO

N.º 1.448/75

Proc. 1.098/75

Reg. 31.438

ASSUNTO: Reclamação apresentada por : MAURICIO DE MOURA MOTA

Fica V. Sa. notificada, pela presente, a comparecer perante esta Junta
à Avenida Isac Povoas, 973 às 13:40 horas
do dia 07 (sete) do mês de outubro de 1.975 para a audiência
relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias,
constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará em jul-
gamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria do fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, sendo-lhe facultado fa-
zer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato
e cujas declarações obrigarão o proponente.

Em 16/09/75

Maudaluparchetti
M. Chefe de Secretaria
MARIA ALVES BORGES

2
Namy

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá.

MAURÍLIO DE MOURA MOTA, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da carteira profissional nº 48314, série 331a, residente à rua Antônio Maria Coelho nº 329, na cidade de Campo Grande, deste Estado, vem propor a presente reclamação contra a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - com sede nesta cidade, à rua Pedro Celestino nº 24/26, representada por seu Diretor Presidente, Senhor José Antônio Nadaf, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, pelas razões que passa a expor:

1. O reclamante foi admitido na reclamada em dez (10) de setembro de 1.973, para o exercício das funções de técnico agrícola, sendo designado para ter exercício junto ao Convênio Secretaria da Agricultura/IBC/GERCA, com sede na cidade de Campo Grande.
2. Sua remuneração inicial foi de um mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros (Cr\$1.227,00) mensais, sendo aumentada para um mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros (Cr\$1.472,00) em 1º de outubro de 1.973 e para um mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$1.656,00) em 1º de julho de 1.974. Finalmente, a partir de 1º de janeiro do corrente ano foi a mesma remuneração aumentada em trinta por cento (30%), totalizando dois mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$2.152,80).
3. O reclamante é optante pelo FGTS. A reclamada concede férias de trinta (30) dias a seus empregados, sendo certo que o reclamante gozou-as relativamente ao período vencido em 10/09/74.
4. Sucede que, sem razões que justifiquem seu comportamento, a reclamada não lhe vem efetuando o pagamento dos salários desde maio do corrente ano, embora o faça aos demais funcionários seus, que têm função junto ao referido Convênio.

referido Convênio.

5. Assim, como lhe autoriza o art. 483, letra "d", da Consolidação das Leis do Trabalho, considera rescindido o seu contrato, a partir desta data, e pleiteia as seguintes verbas:

a) Salários: 4 meses e 12 dias	Cr\$9.472,32
b) Férias: um período simples, venc. em 10/09/75..	2.152,80
c) 13º salário proporcional: 8/12 avos	1.435,20
Total	Cr\$13.060,32

6. Pleiteia, também, seja a reclamada condenada a proceder ao depósito de importância correspondente a dez por cento (10%) sobre o total de sua conta vinculada, bem como a fornecer-lhe a respectiva autorização para movimentá-la (AM).

7. Requer, pois, se digne V. Exa. mandar notificar a reclamada para comparecer à audiência de instrução e julgamento, a fim de contestar a presente, querendo, e acompanhá-la em todos os seus atos e termos, pena de revelia e confissão, sendo a final julgada procedente a reclamação e condenada a empresa ao pagamento do principal, custas processuais e demais cominações pertinentes. Pede e requer, também, que a parte incontroversa dos salários lhe seja paga na primeira audiência, sob pena de pagamento em dobro, nos termos do art. 467 da CLT.

8. Protesta por todas as provas necessárias e em direito admitidas.

9. Dando a esta o valor de Cr\$13.060,32, pede e espera para deferimento.

Cuiabá, 12 de setembro de 1975.

Maurílio de Moura Nota
Maurílio de Moura Nota.

Cart. Prof. nº 48314.

4
10/9

Cto Diretor Superintendente.

Em, 30/9/75

Princípio.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica, anexo o
Setor de Pessoal.

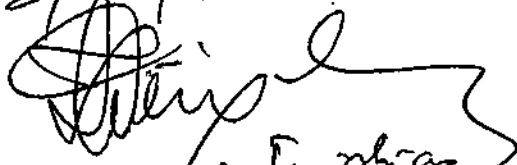
Em 01/10/75


Diretor Superintendente

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Pessoal

A fim de nos pronunciarmos
no presente processo, apreciarmos a infor-
mação do Setor sobre a real situação do
Reclamante, especialmente quanto aos salários atuais
ou franquear à esta Assessoria a documentação do Reclamante.

1/10/75


Ass. Jurídica

Foi franqueada a documentação do
Reclamante a Assessoria Jurídica.
C. 06/10/75
11/10/75

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Fica o Sr. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO, brasileiro, casado, empregado desta Companhia, autorizado a representá-la, na qualidade de preposto, em Reclamatória apresentada por Maurício de Moura Mota.

Cuiabá, 01 de outubro de 1.975

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Proc. Nº1098/75...

Aos 7 (sete) dias do mês de outubro do ano de 1975 às 13:30 horas, na sala de audiências desta Junta, sob a presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. WILMA NOGUEIRA DE ARAÚJO, presentes os Srs. AMARO DE ASSUNÇÃO SILVA, Vogal dos Empregadores e MANOEL ANTUNES DO BELEM, Vogal dos Empregados, foram, por ordem do MM. Juiz Presidente, apregoados os litigantes:

**MAURICIO DE MOURA MOTA, reclamante, e,
CODEMAT-CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO, reclamada.**

O reclamante compareceu pessoalmente. A reclamada, compareceu representada pelo Sr. Vilásio de Arruda Pinto, acompanhado de seu advogado Dr. Zoroastro B. Teixeira.

Nesta ato, as partes se conciliam nas seguintes condições: A reclamada, para por termo a presente demanda, propõe pagar ao reclamante, nesta audiência, a importância de Cr\$ 9.275,32. A reclamada, entrega, ainda, as guias para a movimentação do FGTS.

Com a palavra o reclamante, disse que aceitava a proposta da reclamada, dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais pleitear com relação ao objeto da presente reclamação e do seu contrato de trabalho, já rescindido.

A Junta homologa o acordo.

Custas, pela reclamada, no importe de Cr\$ 350,80, calculadas sobre o valor de Cr\$ 9.275,32.

Cientes as partes.

JUIZ DO TRABALHO

VOGAL DOS EMPREGADOS

VOGAL DOS EMPREGADORES

DIRETORA DE SECRETARIA.

CÓPIA

PROCURAÇÃO

O (s) abaixo assinado (s),

~~COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade~~
~~de economia mista, com sede na Rua Pedro Calastino, 24/26, nesta Capital,~~
~~CGC 03.474.053/001, representada por seu Diretor Presidente, Antonio Noyes~~
~~Nadal, brasileiro, casado, advogado.~~

pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, NOMEIA (M) e CONSTITUE (M)
seu procurador o Sr. Dr. ZOROASTRO C. TEIXEIRA, brasileiro, advogado, com escritório
na cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, à Rua Pedro Calastino

Nº 24/26, inscrito na ORDEM DOS ADVOGA-
DOS DO BRASIL, Seção de Mato Grosso sob nº 743, inscrito no C.P.F. do Ministério da
Fazenda sob nº 004953791, para, com todos os poderes da cláusula "AD JUDICIA", no foro
em geral, perante qualquer instância ou Tribunal, defender e alegar todos e quaisquer direi-
tos do (s) OUTORGANTE (s), notadamente ~~para defender seus direitos em reclama-~~
~~tória proposta por Márcio de Mota Mota, ratificando os demais poderes in-~~
~~pressos~~

e em quaisquer outras causas ou demandas, contenciosas ou administrativas, a que compa-
reça com o presente instrumento de mandato; podendo o OUTORGADO, para o fiel desem-
penho do mandato que ora lhe concede, oferecer libelos, exceções, inclusive as de suspeição,
embargos e quaisquer outros artigos; contrariar e produzir provas; receber e dar quitação;
transigir em Juízo e fora dele; requerer e assistir os termos de inventários e partilhas; in-
terpor, acompanhar, arrazoar, impugnar e contestar quaisquer recursos, quer constitucionais,
processuais, como administrativos, bem como desistir dos mesmos; juntar e receber docu-
mentos; fazer acusações e apresentar queixas crimes; requerer admissão como Assistente
do Ministério Público; assistir atos de conciliação perante quaisquer Juizes, Juntas ou Tri-
bunaes, considerando-se expressamente confidos neste mandato todos os poderes à esse fim
necessários, e substabelecer esta, com ou sem reserva, no todo ou em parte, e revogar os
substabelecimentos feitos; tudo dando por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 01 de outubro de 1975

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECÇÃO, com reserva de iguais, independentemente da ordem de nomeação, aos Drs. BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA e DIOCLEDES DE FIGUEIREDO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB MT sob n.ºs. 705 e 1334, respectivamente, os poderes e atribuições conferidos no presente mandato.

Cuiabá, 01 de outubro de 1975

ZORASTRO C. TEIXEIRA

OAB MT 743